

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 124-2024 – Processo 299-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTENCIA TECNICA DE POCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.960.438/0001-72, para prestação de serviço de retirada e instalação de motobomba submersa, na Linha Jacuí Mirim, interior do município, pelo valor total de R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 445-2024.

Ibirubá - RS, 17 de outubro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito